



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SUPEL-CAF

Memorando nº 260/2025/SUPEL-CAF

À Senhora,
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Compras e Licitações – SUPEL
Nesta.

Assunto: Manifestação sobre interesse na continuidade da contratação de empresa especializada em operacionalização de recursos humanos (estágio).

Senhora Superintendente,

Considerando que o **Contrato nº 320/PGE-2021(0018347914)**, oriundo do **Processo nº 0043.024643/2021-85** (processo mãe) e do **Processo nº 0043.000179/2025-65** (processo filhote), refere-se à contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para a prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos vinculados ao estágio de alunos de nível médio e superior, no âmbito da **Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO**, e que o referido contrato terá sua **vigência expirada em 09 de junho de 2026**.

Considerando que o contrato foi celebrado sob a égide da **Lei nº 8.666/1993**, tendo sido prorrogado até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, por meio do **5º Termo Aditivo(0060189857)**, em conformidade com o disposto no **art. 57, inciso II**, da referida legislação.

Diante do exposto, encaminham-se os autos a este Gabinete para manifestação quanto à **intenção administrativa de dar continuidade à contratação dos serviços**, a fim de que esta **Coordenadoria Administrativa e Financeira – SUPEL/CAF** possa adotar as medidas necessárias dentro dos prazos legais, **considerando a transição para o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos**, instituído pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Atenciosamente,

CARLA REGINA RAMOS MEDEIROS
Assessora / SUPEL-CAF

MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE
Coordenadora Administrativa e Financeira / SUPEL-CAF



Documento assinado eletronicamente por **MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE**, **Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 22/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Ramos Medeiros**, **Assessor(a)**, em 23/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065497745** e o código CRC **C6B68447**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0043.002326/2025-31

SEI nº 0065497745